



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

LEI Nº 2882

Data: 25 de Junho de 2025.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional **Suplementar**.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional **Suplementar** ao Orçamento de 2025, no valor de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001-2057 – Apoio aos Produtores Rurais

03291 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

01901 – Convênio 55/2025 – Calçamento C.N. SIT 71965.....R\$ 630.000,00(Exc)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1901	R\$ 630.000,00
------------	----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Cinco
Dias do mês de Junho de 2025.

Luiz Carlos Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL